

DAIANA MARTINS VITORIO, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEP nº 09/2014, com escritório as margens da Rod Br 230, Km 37.5. Santa Rita/PB, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ALLIANCE PAULO MIRANDA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 10.687.497/0001-11, com sede na Rua Olívia Farias Gabino, n. 628, sala 08, bairro: Altiplano, João Pessoa/PB, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e da Lei nº 13.465/2017, **no dia 18 de outubro de 2019, às 14:00 horas, online, através do site www.leiloespb.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 381.052,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, “Unidade autônoma de n. 305-B, do Edifício Luxor Paulo Miranda Home Service, situado a Avenida Cabo Branco, sob n. 4248, no Bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB, registrado sob o n. 2/3, na matrícula 111.964 no Cartório Eunápio Torres, 6º Serviço Notarial e 2º Registral na cidade de João Pessoa/PB. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **01 de novembro de 2019, as 14 horas, através do site www.leiloespb.com.br**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 354.063,06 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.